



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 17 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 5226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Extrato do 8º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão Contrato nº 118/2018** - Contratada: Empresa SOMAZA Souza Moureira Engenharia Ltda.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WCW0I/F7H9PMX7JOKHILHA

Termos Aditivos



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

Contrato nº 118/2018

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60– SSP-BA.

Contratada: Empresa **SOMAZA SOUZA MOUREIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **73.523.953/0001-08**, pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua Porto Príncipe, Santa Monica, Feira de Santana-Ba., CEP 4 4055-060.

Objeto: Acréscimo e supressão de valor no contrato nº 118/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com Drenagem Superficial nas Ruas A C, D, F e Drenagem Profunda nas Ruas B e E no Distrito de Conceição de Salinas, localizado no Município de Salinas da Margarida – BA, por intermédio do convênio nº 092/2018/CONDER.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº118/2018 Inciso I alínea a e § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência do contrato.11.11.2020

Salinas da Margarida – Ba, 27 de agosto de 2020

Wilson Ribeiro Pedreiro
Prefeito Municipal